

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Direito e Saúde**”, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Direito e Saúde**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 201240 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral